



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 606/2013

São Luís, junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2845/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 575, de 6/6/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161725, para participar do 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 24 a 26/6/2013, em São Paulo, somente quanto a emissão de bilhetes de passagens aéreas que passa a ser para o trecho Imperatriz/São Paulo/Imperatriz.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 12/06/2013 14:53:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D9B10AD30F.03F441BD5F.43B8A34573.6E8903DB88

/amp